



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Relatório Nº 604/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

RELATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2021 TJ/PI
 PROCESSO SEI Nº 21.0.000069644-4
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 (2730594)

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **REFORMA DO JECC ZONA LESTE (HORTO) DA COMARCA DE TERESINA**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação - 01 (CPL-01) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí apresenta a Vossa Excelência o Relatório dos trabalhos relativos ao procedimento licitatório atinente à Concorrência nº 32/2021, regida pelo Edital de Licitação nº 32/2021 (2730594), em trâmite nos autos do Processo SEI nº 21.0.000069644-4, conforme segue:

1. Publicado o Edital de Licitação Nº 32/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2730594) mediante o Aviso de Licitação Nº 31/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2733311) nos meios legais (Diário de Justiça – 2737090; Jornal – 2737080; Mural - 2734617; Portal da Transparência TJ/PI – 2737254; LicitaçõesWeb TCE/PI – 2741985).

2. Participaram da Concorrência nº 32/2021 os licitantes abaixo relacionados, por meio de representantes credenciados, conforme Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e Abertura de Documentos de Habilitação realizada em 04 de novembro de 2021, registrada na Ata Nº 697/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2820217):

#	Licitante Razão Social	CNPJ	Data do Credenciamento/ Entrega dos Envelopes
01	CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP	07.561.615/0001-36	26/10/2021
02	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	27/10/2021
03	CCR CONSTRUÇÕES LTDA	63.336.572/0001-66	03/11/2021
04	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA	19.060.022/0001-75	04/11/2021
05	CONSTRUFORT EIRELI	19.329.492/0001-91	04/11/2021
06	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	10.659.927/0001-91	04/11/2021

Participam também da presente Concorrência, mediante entrega dos Envelopes nº 01 e 02, regularmente apresentados em mesa à CPL-1, sem credenciamento de representante, na forma prevista no Item 5.2 do Edital nº 32/2021 TJ/PI, os licitantes abaixo listados:

#	Licitante Razão Social	CNPJ	Data da entrega dos Envelopes
07	CONSTRUTORA RGE LTDA	08.397.334/0001-52	04/11/2021
08	YPÊ CONSTRUTORA	35.134.154/0001-50	04/11/2021

Transcorrida normalmente a Sessão Pública, declarou-se suspensa para análise dos documentos de habilitação.

3. Anexados aos autos os documentos de habilitação, prosseguiu-se com as análises a cargo da Comissão Permanente de Licitação - 01 (CPL-01) e da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), através da Análise Nº 97/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2826451) e da Análise Nº 98/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2827058), consubstanciando-se no Resultado Julg. Habilitação Nº 5/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2843952), cujo quadro sintético segue abaixo:

LICITANTE				
#	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PARTICIPAÇÃO COMO ME/EPP	RESULTADO
01	CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP	07.561.615/0001-36	Sim	HABILITADO
02	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	Não	NÃO HABILITADO
03	CCR CONSTRUÇÕES LTDA	63.336.572/0001-66	Sim	HABILITADO
04	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA	19.060.022/0001-75	Sim	HABILITADO
05	CONSTRUFORT EIRELI	19.329.492/0001-91	Sim	HABILITADO
06	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	10.659.927/0001-91	Não	HABILITADO
07	CONSTRUTORA RGE LTDA	08.397.334/0001-52	Não	HABILITADO
08	YPÊ CONSTRUTORA	35.134.154/0001-50	Não	NÃO HABILITADO

4. Publicado o Resultado do Julgamento de Habilitação (Aviso Nº 214/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 – 2844222), interpôs recurso o licitante YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 35.134.154/0001-50 (Documento SEI – 2862644).

Publicado o Aviso de Intimação para Contrarrazões aos Recursos Interpostos ao Resultado de Julgamento de Habilitação (Aviso Nº 229/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 – 2870352), mas não fora, apresentadas Contrarrazões.

Em análise às razões recursais, e considerando a Manifestação Nº 21865/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA(2895684) a Comissão Permanente de Licitação - 01 manteve o julgamento expresso no Resultado Julg. Habilitação Nº 5/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2843952), proferindo decisão opinando pelo não provimento do recurso interposto, conforme Decisão Nº 13011/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2900609).

Remetidos os autos à Autoridade Competente, sobreveio decisão ratificando o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação - 01 (CPL-01) e da SENA, negando provimento ao recurso interposto, conforme Decisão Nº 13142/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2907936).

5. Em continuidade, a Comissão Permanente de Licitação - 01 (CPL-01) publicou o Aviso de Intimação do Resultado Definitivo do Julgamento de Habilitação e Intimação para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes das Propostas (Aviso Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 – 2946889, 2950094).

6. Realizada a Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta em 13 de janeiro de 2022, restaram consignados Preços Globais de Propostas cujos valores seguem no quadro abaixo, conforme registrado na Ata Nº 9/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2959441):

Ordem Classificatória - Propostas de Preços		ME / EPP Preço Global das Propostas	
Classificação	Licitante		

1º	CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP CNPJ: 07.561.615/0001-36	EPP	R\$ 1.384.324,17 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)
2º	CONSTRUTORA RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52	NÃO	R\$ 1.395.214,93 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)
3º	CONSTRUFORT EIRELI CNPJ: 19.329.492/0001-91	EPP	R\$ 1.477.588,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
4º	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75	EPP	R\$ 1.535.878,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
5º	CCR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.336.572/0001-66	EPP	R\$ 1.623.567,49 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
6º	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.659.927/0001-91	NÃO	R\$ 1.636.527,01 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavo)

Anexados aos autos os documentos das propostas de preços, realizaram-se as análises referentes à proposta de preços do licitante 1º colocado - Construtora Barreto Ltda, CNPJ 07.561.615/0001-36, tendo a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) apresentado a Análise N° 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2963605) e documento anexo (2963675), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para corrigir os coeficientes de todas as composições de custos, observando os índices estabelecidos no Projeto Básico e seus Anexos.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) proferiu o Despacho N° 3896/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2972624), promovendo a diligência junto ao licitante (2972684), obtendo como resposta o arquivo (2972684, 2976694). Remetidos os documentos a nova análise pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), sobreveio a Análise N° 12/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2977464), concluindo-se pelo não atendimento integral dos itens diligenciados recomendados na Análise N° 6/2022.

7. Em acatamento à análise empreendida pela SENA, considerando a não aceitação da Proposta de Preços do licitante 1º colocado, prosseguiu-se na ordem classificatória na forma do item 9.8 e 9.8.1 do Edital de Licitação N° 32/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL-1 (2730594). Considerando que o licitante 3º colocado - Construfort Eireli, CNPJ 19.329.492/0001-91, constituiu-se até a data da sessão Pública como Empresa de Pequeno Porte e apresentou a proposta no valor de R\$ 1.477.588,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor este que representa um percentual 5,90% superior à proposta do 2º (segundo) colocado, que fora no valor de R\$ 1.395.214,93 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), intimou-se o referido licitante (2985385) para que decidisse utilizar-se ou não do benefício do empate ficto, na forma do item 10.4.1 do Edital n° 32/2021 TJ/PI. Em resposta (2994429), o licitante manifestou interesse em utilizar-se do benefício do empate ficto e cobriu a proposta do 1º colocado e enviou a planilha reajustada com valor de R\$ 1.395.049,62 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo este inferior ao da referida proposta.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) encaminhou as planilhas para a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) para análise da proposta de preços apresentada pelo licitante 3º colocado - Construfort Eireli, CNPJ 19.329.492/0001-91, sendo apresentado a Análise N° 22/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2995428) e documento anexo (2995563), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para corrigir a descrição do item 12.6 da planilha orçamentária, observando a descrição exata estabelecida no Projeto Básico e seus Anexos; os coeficientes de todas as composições de custos, observando os índices estabelecidos no Projeto Básico e seus Anexos e, a desconformidade apontada no cronograma (tópico 2.4 da análise), conforme valor global proposto.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) proferiu o Despacho N° 6992/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2997779), promovendo a diligência junto ao licitante, obtendo como resposta os arquivos (3003043) (3003058). Remetidos os documentos a nova análise pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), sobreveio a Análise N° 26/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3006889), concluindo-se pelo não atendimento integral dos itens diligenciados recomendados na Análise N° 22/2022.

8. Prosseguiu-se na ordem classificatória na forma do item 9.8 do Edital n° 32/2021 TJ/PI (verificada a não incidência do comando do item 9.8.1 na presente hipótese), passa-se à convocação do licitante 2º colocado - CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ 08.397.334/0001-52, que apresentou a proposta no valor de R\$ 1.395.214,93 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Sendo devidamente intimada para apresentar a Proposta de Preços (Planilha Orçamentária com as Composições de Custo de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes) em formato eletrônico (arquivo Excel), conforme item 9.2 do Edital n° 32/2021 TJ/PI, se manteve silente. Considerando que o prazo de 01(um) dia útil para envio da planilha foi o mesmo prazo ofertados aos licitantes anteriores, assim como será o mesmo prazo que será ofertados aos próximos convocados, em cotejo ao princípio da isonomia, esta comissão entende que a licitante CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ 08.397.334/0001-52, descumpriu o prazo outorgado e não apresentou a documentação exigida no item 9.2 do edital, evidenciando a falta de interesse no presente certame.

09. Dando continuidade ao procedimento licitatório, procedeu-se com a juntada aos autos da Planilha Orçamentária com as Composições de Custos de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes, em formato eletrônico (arquivo Excel), referente à Proposta de Preços apresentada pelo licitante 4º colocado - CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ: 19.060.022/0001-75 (2962251)(3027678).

Encaminhados os autos para a SENA para análise, sobreveio a Análise N° 33/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3027925) e documento anexo (3028244), recomendando a adoção de diligências junto ao licitante para corrigir os coeficientes de todas as composições de custos, observando os índices estabelecidos no Projeto Básico e seus Anexos.

Acolhendo a sugestão, a Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) proferiu o Despacho N° 11356/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3031562), promovendo a diligência junto ao licitante (3032609), que respondeu com as respectivas Planilha Orçamentária Eletrônica ajustada (3037515)(3037520), encaminhando-a à SENA para análise, no qual sobreveio a Análise N° 37/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3039872) que verificou que as composições de custos não foram corrigidas e permanecem com os coeficientes alterados em relação ao estabelecimento do Projeto Básico, concluindo assim que não foram atendidas as diligências recomendadas na Análise n° 33/2022.

Não obstante a SENA já ter promovido uma análise acerca da documentação enviada anteriormente, a licitante Engemax, de ofício, mesmo antes de tomar conhecimento do resultado da citada análise, o qual não havia sido divulgado na transparência, verificou ainda restarem divergências na sua planilha, conforme descrito no e-mail anexo (3042831), e encaminhou nova planilha para análise, considerando que ainda estava dentro do tempo regulamentar concedido para a resposta à diligência.

Desta forma, e considerando que o entendimento desta CPL-1 foi pela aceitação da documentação, visto a licitante ainda estar dentro do seu prazo regulamentar, encaminhou os autos ao setor demandante - SENA para verificação de conformidade da resposta à diligência solicitada na Análise N°33/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3027925), com respectiva Planilha Orçamentária Eletrônica ajustada (3042814)(3042823) enviadas pelo Licitante, 4º colocado - CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ: 19.060.022/0001-75. Após a análise da SENA, sobreveio a Análise N° 43/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3055938) concluindo que **foram atendidas** as diligências recomendadas na Análise n° 33/2022.

10. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) proferiu o Resultado Classificatório do Julgamento das Propostas (Resultado de Licitação N° 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 - 3059887), declarando vencedor da Concorrência n° 32/2021 o licitante CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75, pelo Preço Global de R\$ 1.535.878,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo reproduzido:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
Classificação	Licitante	ME/EPP	Preço Global da Proposta	Julgamento da Proposta
1º	CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP CNPJ: 07.561.615/0001-36	EPP	R\$ 1.384.324,17 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)	Proposta Recusada
2º	CONSTRUTORA RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52	-	R\$ 1.395.214,93 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)	Proposta Recusada
3º	CONSTRUFORT EIRELI CNPJ: 19.329.492/0001-91	EPP	Proposta inicial: R\$ 1.477.588,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Proposta desempate ME/EPP: R\$ 1.395.049,62 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)	Proposta Recusada
4º	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75	EPP	R\$ 1.535.878,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)	Proposta Aceita
5º	CCR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.336.572/0001-66	EPP	R\$ 1.623.567,49 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)	-
6º	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.659.927/0001-91	-	R\$ 1.636.527,01 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavo)	-

Publicado o Aviso de Intimação do Resultado de Julgamento das Propostas (Aviso N° 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 - 3060374), interpôs recurso o licitante CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ: 19.329.492/0001-91 (Documento SEI - 3073787).

Publicado o Aviso de Intimação para Contrarrazões aos Recursos Interpostos ao Resultado de Julgamento das Propostas (Aviso Nº 24/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 – 3086820), não havendo apresentação de contrarrazões.

Em análise às razões recursais, a Comissão Permanente de Licitação (CPL-01) manteve o julgamento expresso no Resultado de Licitação Nº 4/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 - 3059887, proferindo decisão opinando pelo não provimento do recurso interposto, conforme Decisão Nº 3219/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3121237), subsidiada na Manifestação Nº 4657/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3107352).

Remetidos os autos à Autoridade Competente, sobreveio decisão ratificando o posicionamento da Comissão Especial de Licitação (CEL), negando provimento ao recurso interposto, conforme Decisão Nº 3651/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3148057).

Ante o relato ora apresentado, submetemos à apreciação de Vossa Excelência os documentos que instruem o presente Processo SEI para deliberação, na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acerca da homologação do certame e adjudicação do objeto em favor de CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75, declarada vencedora pelo Preço Global de R\$ 1.535.878,94 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Sendo o que havia a relatar, encaminham-se os autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1

Paulo Dias Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - 1

Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação-1

Teresina/PI, 13 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3275679** e o código CRC **C077411B**.